



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL, AMBIENTE E POLÍTICAS PÚBLICAS

**EDITAL PPGDAP/CDR n°02/2023**  
**EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE DOCENTE PERMANENTE E**  
**DOCENTE COLABORADOR**  
**FLUXO CONTÍNUO DE MAIO DE 2023 A JUNHO DE 2024**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Desenvolvimento Regional, Ambiente e Políticas Públicas - CDR/PPGDAP, do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional-ESR, da Universidade Federal Fluminense-UFF, de acordo com os termos do Regulamento para os Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da Universidade Federal Fluminense, com os termos do Regimento Interno do PPGDAP e da Resolução n° 1/2022, que cria a Comissão de Credenciamento, Recredenciamento e Descredenciamento, torna público, após aprovação do Colegiado do PPGDAP no dia 19 de abril de 2023, o Edital de Credenciamento de Docente Permanente e Docente Colaborador no PPGDAP, **em modo fluxo contínuo**.

**SESSÃO 1: DA CANDIDATURA**

1.1. O docente candidato ao credenciamento deve estar ciente das atividades inerentes à condição de Docente do PPGDAP/UFF, a saber:

§1º Como **professor permanente**: ensino, pesquisa, orientação, participação em bancas de qualificação e defesa de dissertação, produção intelectual (acadêmica, artística ou tecnológica) contínua e relevante na área PLURD, participação em comissões e atividades administrativas e de representação do Curso, conforme previsto no Regimento do PPGDAP.

§2º Como **professor colaborador**: ensino, pesquisa, orientação e participação em bancas de qualificação e de defesa de dissertação e em comissões do PPGDAP.

1.2. Para candidatar-se o candidato deverá ter título de doutor, com, pelo menos, 3 anos de conclusão, em Instituição credenciada pela CAPES.

1.3. Ter 3 (três) publicações prévias, qualificadas, nos últimos três anos, em periódico, livro/capítulo ou Anais, sendo, pelo menos, 1 (uma) em periódico científico qualificado, no Qualis da CAPES vigente na ocasião da avaliação do credenciamento, área PLURD, como B3 ou superior ou equivalente.

1.4. É desejável que o candidato tenha coordenado ou participado de projeto de pesquisa financiado, nos últimos 3 anos, com recursos externos à instituição, ou em vigência no momento da solicitação.

**SESSÃO 2: DA INSCRIÇÃO**

2.1 A inscrição do candidato ao Credenciamento de Docentes do PPGDAP, em modo **fluxo contínuo**, poderá ser realizada a qualquer momento, de forma gratuita, dentro do prazo de vigência deste Edital,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL, AMBIENTE E POLÍTICAS PÚBLICAS

de maio de 2023 a junho de 2024, e deverá ser requerida exclusivamente pelo e-mail [ppgdap.cdr.esr@id.uff.br](mailto:ppgdap.cdr.esr@id.uff.br), através do envio dos seguintes documentos:

- a) O requerimento de inscrição (ANEXO 1) será preenchido e assinado pelo candidato e enviado para o e-mail acima.
- b) O candidato deverá apresentar Plano de Atuação assinado (Anexo 2), onde indicará a(s) disciplina(s) que poderá ministrar, dentre as disciplinas obrigatórias e optativas existentes. Além disso, poderá apresentar um projeto de pesquisa novo ou em andamento.
- c) Currículo Lattes atualizado,
- d) Cópia do documento de identidade oficial legível, com foto, ou do passaporte, e do CPF.
- e) Cópia do diploma de Doutorado.

Parágrafo Único: não será aceita a inscrição do candidato que não atender ao disposto nos itens nas Sessões 1 e 2 deste Edital.

### SESSÃO 3: DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1.O Processo de Seleção de Candidatos ao Credenciamento de Docente do PPGDAP será realizado pela Comissão de Credenciamento, Recredenciamento e Descredenciamento do PPGDAP, de acordo com a Resolução nº1/2022, do Colegiado do PPGDAP.

3.2.O Processo de Seleção levará em conta:

I. Aderência à Linha de Pesquisa do Programa: Desenvolvimento, Ambiente, Políticas Públicas, Conflito e Cidadania

II. A adequação do candidato aos Requisitos apresentados nas Seções 1 e 2 deste Edital.

III. A análise do Currículo Lattes

Parágrafo Único: com relação à qualificação das publicações, a referência será o Qualis CAPES Periódicos em vigência no momento da avaliação, na área PLURD.

IV. A análise do Plano de Atuação

V. Conforme parágrafo único, do Art. 4º da Resolução 01/2022, serão considerados para efeito de Seleção dos Candidatos ao Credenciamento de Docente do PPGDAP, para além dos requisitos constantes das Sessões 1 e 2, os seguintes itens:

- a) Publicações realizadas nos últimos 3(três) anos;
- b) Projetos de Pesquisa com financiamento externo à UFF; Coordenação de Projeto; vinculação a Núcleo de Pesquisa e à rede de pesquisadores, bem como a participação de alunos de IC.
- c) Coordenação de Projetos de Extensão com vínculos com a pesquisa, com ou sem discentes.
- d) Orientações acadêmicas concluídas (IC; Trabalho de Conclusão de Curso; Dissertações e Teses).
- e) Inserção internacional do docente.
- f) Inserção Social.

Parágrafo único: o candidato poderá entrar com recurso até 5 dias após ser comunicado pelo Programa acerca da aceitação da candidatura.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL, AMBIENTE E POLÍTICAS PÚBLICAS

**SESSÃO 4: DA HOMOLOGAÇÃO E CREDENCIAMENTO**

4.1. Considerando o modo fluxo contínuo, a Comissão, dentro do prazo de vigência deste Edital, encaminhará ao Colegiado do PPGDAP, quando solicitada, o (s) nome (s) dos candidato(s) que melhor atendem às demandas do Programa, visando a sua homologação e credenciamento. Os candidatos selecionados deverão ser chamados, de acordo com as necessidades apresentadas pelo PPGDAP durante a vigência deste Edital, de maio de 2023 a junho de 2024.

Campos dos Goytacazes, 02 de maio de 2023.

VANUZA DA SILVA PEREIRA NEY  
Coordenadora do PPGDAP / CDR / UFF Campos  
Matrícula SIAPE 1342425





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL, AMBIENTE E POLÍTICAS PÚBLICAS

## **ANEXO 2**

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL,  
AMBIENTE E POLÍTICAS PÚBLICAS – CDR/PPGDAP

### **PLANO DE ATUAÇÃO DE DOCENTE**

- 1.Nome completo e sem abreviações:
- 2.IES onde atua:
- 3.Link para Currículo Lattes :
- 4.Breve apresentação da área de atuação em pesquisa:
- 5.Indicação das Disciplinas Obrigatórias do PPGDAP para as quais se sente apto a colaborar. e proposição de Disciplina(s) Optativa(s) (opcional):
- 6.Outras atividades que o candidato pretende desenvolver no Programa, de acordo com o previsto no Edital, observando as diferenças entre as candidaturas para Professor Permanente e Colaborador.

Campos dos Goytacazes/RJ, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202\_.

Assinatura do candidato(a):